INDICAÇÃO Nº 656/17

Considerando a vigência da Lei Municipal Nº 3.784, de 17 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de portas giratórias com detector de metais nas agências bancárias do Município de Adamantina, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a fiscalização e notificação das agências bancárias locais que ainda não cumprem a nova norma, para que as certifiquem das novas obrigações e prazos.

Plenário Vereador José Ikeda,

30 de outubro de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador